



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 27/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 3 de abril de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de reunião com Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do Município, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 21 e 22/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
João Esmael Penteado	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 2 de Abril de 2019

Edição nº 1 Geo Página 4